



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 39821302 - CEP: 14.230-000

PORTARIA Nº 058 DE 01 DE AGOSTO DE 2013

“Dispõe sobre a nomeação dos membros de Comissão Processante e Sindicante no âmbito do município de Serra Azul e dá outras providências correlatas.”

MARCELO AFONSO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de Serra Azul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que:

CONSIDERANDO os diversos episódios que ocorrem cotidianamente no âmbito dos Departamentos Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de culpa e eventual responsabilização nesses eventos;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório;

CONSIDERANDO a necessidade da nomeação de uma comissão provisória responsável para apuração detalhada dos fatos ocorridos;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear os funcionários públicos municipais abaixo a compor a Comissão Sindicante/Processante 002/2013:

Pedro Luiz Flauzino – PRESIDENTE

Pedro Luiz Siriani – MEMBRO

Luiza Roncolato Vieira Lima - MEMBRO

Artigo 2º. A Comissão acima discriminada atuará até o dia 31 de dezembro do presente exercício.

Artigo 3º. Os membros da Comissão Municipal Sindicante/Processante 002/2013, responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada decisão.

Artigo 4º. Cabe ao Prefeito Municipal autorizar a abertura de Processo Administrativo ou Sindicância, homologar ou rejeitar os pareceres finais elaborados pela Comissão, bem como julgar os recursos impetrados.

Artigo 5º. Os membros da Comissão não serão remunerados.

Artigo 6º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Afixe-se.

Serra Azul, 01 de agosto de 2013.

Marcelo Afonso de Queiroz
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada na
Secretaria da Prefeitura Municipal
na data supra.